

Ata da sessão ordinária
dos vinte e quatro dias do mês
de janeiro de um mil novecentos e
sessenta e três, às dezesseis horas, na
sala das sessões, reuniu-se o O. E.
bunal, sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Mello Júnior, presentes os Exmos.
Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferrei-
ra de Oliveira, Srs. Lindolfo Pasliello,
Correia de Almeida, Samuel Weneck,
J. Milton Henriques e José Pinto
Renna, Procurador Regional Eleitoral,
substituto. Lida a sessão, lida e
aprovada a ata da reunião ante-
rior, foram publicados os acórdãos
proferidos nos seguintes feitos: Re-
curso nº 986/62, consultas ns. 131/62,
4 e 6/63; Feitos Diversos nº 102/61.
JULGAMENTOS - Distório Municipi-
pal nº 332/62 - Município de Ma-
cacabeta. Requerente: P.R. Relator:

Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: deferiram o pedido. Recurso n.º 902/62, de Bicas. Recorrente: Delegados do P.S.D. e P.A.T. Reconhecido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Decisão: Deram provimento, determinando a realização de nova eleição para o cargo de Vice-prefeito, reabindo-se prazo para registro de novos candidatos. Designado o dia três de março próximo futuro para a realização do pleito. Feitos diversos sobre escrivania Eleitoral: n.º 192/60, de Olinda. Relator: Des. Furtado de Mendonça.

Decisão: aprovaram o exercício do Escrivão indicado pelo Juiz durante o impedimento do titular. n.º 51/61, de Campaúba. Relator: Dr. J. Milton Henrique. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral. - EXPEDIENTE - Junta Eleitoral - O E. Tribunal aprovou a constituição de uma Junta Eleitoral para a apuração das eleições suplementares de 10 do presente próximo futuro e nomeou os Drs. Dr. José Gonçalves de Resende, Manoel Luiz Botelho Martins Vieira e Benedito Oliveira para compô-la, sob a presidência do primeiro. Designação de Juiz - Designado Dr. Dr. Reginaldo Odório de Sousa

